



ESTADO DO PIAUI  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
Rua Manoel Cristino, 585 – Centro Fone (86) 3296-0025,  
CEP: 64.378-000 - SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI  
CNPJ 01.630.025/0001-31

## RESOLUÇÃO Nº 01/2024

São Miguel da Baixa Grande- PI, 19 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a criação de cargo em comissão na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de São Miguel da Baixa Grande- PI e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel da Baixa Grande- PI, no uso de suas atribuições legais e, com base na legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de São Miguel da Baixa Grande- PI o cargo em comissão de Tesoureiro, conforme quantitativo de vagas e vencimento previstos no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. O cargo em comissão de Tesoureiro é de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel da Baixa Grande- PI.

Art. 2º São atribuições do cargo em comissão de Tesoureiro:

I - efetuar pagamentos e recebimentos em nome da Câmara Municipal de São Miguel da Baixa Grande- PI, de acordo com autorização do Chefe do Poder Legislativo;

II - planejar, organizar e executar os serviços da tesouraria da Câmara Municipal de São Miguel da Baixa Grande- PI;

III - prestar informações ao Chefe do Poder Legislativo;

IV - acompanhar os saldos dos extratos bancários quanto a movimentação e lançamentos diversos;

V - manter sob sua guarda em ordem todos os documentos relativos a receitas e despesas que dão suportes aos balancetes;

VI - providenciar os pagamentos de todas as obrigações financeiras da Câmara Municipal de São Miguel da Baixa Grande- PI, assinando com o Chefe do Poder Legislativo as ordens de transferências bancárias;

VII - solicitar a prestação de contas de diárias e passagens e encaminhar à contabilidade;

VIII - informar a movimentação periódica ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí- TCE/PI;

IX- comprovar ao setor competente o pagamento dos encargos sociais, pensões, dentre outros.



ESTADO DO PIAUI  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
Rua Manoel Cristino, 585 – Centro Fone (86) 3296-0025,  
CEP: 64.378-000 - SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI  
CNPJ 01.630.025/0001-31

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal de São Miguel da Baixa Grande- PI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel da Baixa Grande- PI, 19 de fevereiro de 2024.

*Wendel Mendes de Sousa*  
WENDEL MENDES DE SOUSA  
Presidente

*Mateus Alves Teixeira*  
Mateus Alves Teixeira  
Vice Presidente

*Shirly Tatiane Mendes de Moura*  
Shirly Tatiane Mendes de Moura  
1º Secretária



ESTADO DO PIAUI  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
Rua Manoel Cristino, 585 – Centro Fone (86) 3296-0025,  
CEP: 64.378-000 - SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI  
CNPJ 01.630.025/0001-31

### RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Dispõe sobre a criação de cargo em comissão na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de São Miguel da Baixa Grande- PI e dá outras providências.

#### ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS	VENCIMENTO MENSAL
Tesoureiro	01	R\$ 1.412,00

*Wendel Mendes de Sousa*  
WENDEL MENDES DE SOUSA  
Presidente

*Mateus Alves Teixeira*  
Mateus Alves Teixeira  
Vice Presidente

*Shirly Tatiane Mendes de Moura*  
Shirly Tatiane Mendes de Moura  
1º Secretária